



5781

PROJETO DE LEI N. 13.349/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero – HPV.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero – HPV**, que será comemorado anualmente, no dia 14 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º O objetivo do Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero – HPV é estimular ações informativas visando a conscientização da importância da prevenção do câncer de colo do útero.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de outubro de 2014.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

Exmo Presidente da Câmara Municipal de Maringá

O presente projeto de lei tem como objetivo estimular ações informativas visando a conscientização da importância da prevenção do câncer de colo do útero.

O vírus do papiloma humano (VPH ou HPV, do inglês human papilloma virus) é um vírus que infecta os queratinócitos da pele ou mucosas, e possui mais de 200 variações diferentes. A maioria dos subtipos está associada a lesões benignas, tais como verrugas, mas certos tipos são frequentemente encontrados em determinadas neoplasias como o cancro do colo do útero, do qual se estima que sejam responsáveis por mais de 90% de todos os casos verificados.

São cerca de 500 mil novos casos por ano e aproximadamente 230 mil mulheres morrem em decorrência ao HPV no mundo anualmente. A vacina contra o HPV é encontrada nas principais clínicas de imunização do país, custa em média R\$ 450,00 a dose, e é preciso tomar três doses. Diante disso vimos a necessidade de mais ações preventivas e efetivas de conscientização para reforçar o conhecimento sobre a doença, bem como as formas de evitá-la. Destacamos a parceria da Prefeitura de Maringá com o Ministério da Saúde com vacinação nas unidades básicas de saúde do Município, onde foram vacinadas muitas adolescentes na faixa etária indicada pelo governo federal.

**LUIZ CARLOS PEREIRA
VEREADOR - AUTOR**